



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 233/97

Dá a AMAG (Associação dos Moradores e Amigos de Guiricema) o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, e determina outras providências:

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Concede a AMAG (Associação dos Moradores de Guiricema) a condição de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 22 de setembro de 1997.

*Lucas de Paula Santos*  
Lucas de Paula Santos  
-Prefeito Municipal-

*Celia Ferreira Reis*  
Celia Ferreira Reis  
- Assist. Téc. de Administ. II